MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, N° 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241

Nota: 202600
0000156
Código Verificação
4TGV-1DAC

MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
17/09/2026 15:02:59	**09/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Nome Fantasia

CONSTRUTORA SOL

Email

gerencia@jfcontabilidade-se.com.br

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
16.458.507/0001-23	**10001324**		**Não**	**Não**	**(79) 99809-6740**

Endereço

AV JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 471, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10			**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Fatura do 1° Reajustamento de Preços, no valor de R$ 46.045,66 (quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) Contrato n° 215/2025, objetivando Construção da Creche Pré-escola – Pró Infância, no Bairro São Cristovão, no município de Itabaiana/SE. Atendendo o Termo de Compromisso n° 960753 - 1.094.767-50/2024-FNDE.

Banco Banese
Agência 045
Tipo: 03
Conta Corrente n° 100574-8

Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 271610492
Coordenadora de Nucleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fiscal

Rykelmo Mendonça de Jesus
Eng. Civil CREA-272345146-1
Coordenador de Nucleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Gestor

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS Próprio (R$)	COFINS Próprio (R$)	PIS/COFINS/CSLL Retido (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**552,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	B.C. do ISS (R$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)
46.045,66	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.045,66**	**5,00**	*****	**2.302,28**

B.C. do IBS/CBS (R$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R$)	CBS (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total (R$)**
43.743,38	**0,10/0,90**	**0,00/0,00**	**43,74**	**393,69**	**43.190,83**	**46.045,66**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R$ 6.193,14 Federal e R$ 2.302,28 Municipal. Fonte: IBPT [A906AF]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço. Construção Civil: Código da Obra: 900260347179 - ART: SE20250460883
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 28010091216458507000123202600000015626090000689570
CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 030102.
Situação Tributária do PIS/COFINS Próprio: 00 - Nenhum.
Tipo de Retenção do PIS/COFINS/CSLL: 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos.

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:
202600000000156
Entregar com a Nota Fiscal
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
17/09/2026	**09/2026**	**Itabaiana - SE**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em
Nenhum	**Exigível em Itabaiana**	**17/09/2026**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia	Email
CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA	**construtorasoleempreendimentos@gmail.com**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
16.458.507/0001-23		**271314001**	**Não**	**Não**	**(79) 99835-1725**

Endereço

AVENIDA JOSE CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 471, CENTRO, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
13.104.740/0001-10	**4564**	**isento**	**(79) 3431-9711**	**notafiscalfundospmi@gmail.com**

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Fatura do 1° Reajustamento de Preços, no valor de R$ 46.045,66 (quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) Contrato n° 215/2025, objetivando Construção da Creche Pré-escola – Pró Infância, no Bairro São Cristovão, no município de Itabaiana/SE. Atendendo o Termo de Compromisso n° 960753 - 1.094.767-50/2024-FNDE.

Banco Banese
Agência 045
Tipo: 03
Conta Corrente n° 100574-8

EM ABERTO

TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**552,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Deduções (R$)	Desc. Cond. (R$)	Desc. Incond. (R$)	Base de Cálculo ISS (R$)	Alíquota ISS (%)
0,00	**0,00**	**0,00**	**46.045,66**	**5,00**
Valor dos Serviços (R$)	**ISS (R$)**	**ISS Retido (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
46.045,66	*****	**2.302,28**	**43.190,83**	**46.045,66**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 17/09/2026 15:51:06
Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

RELATÓRIO TÉCNICO – REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL
CONTRATO Nº 215/2025 – FATURA DO REAJUSTE

EMPREENDIMENTO:	**CONTRATO:**
CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2 NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICIÍPIO DE ITABAIANA	215/2025

MUNICÍPIO:	**LICITAÇÃO Nº:**	**EMPRESA CONTRATADA:**
ITABAIANA/SE	CE: 006/2025	CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA

I – ASSUNTO

Referente à solicitação de pagamento da 1ª fatura do reajuste do contrato para a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 2 NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICIÍPIO DE ITABAIANA/SE.**

II – DADOS DO CONTRATO / REAJUSTE

- **VALOR DO CONTRATO**: R$ 3.325.447,18
- **ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2025
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/07/2026
- **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:** 08 MESES – 24/07/26 A 24/03/27
- **VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$ 190.731,93
- **FATOR DE REAJUSTAMENTO CALCULADO:** 0,0592

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A empresa contratada, conforme documento em anexo, solicitou pagamento da **fatura** de reajustamento para os **boletins de medição 02, 03, 04 e 05**.

Os valores dos referidos boletins são os seguintes:

- Boletim de Medição 02 = R$ 200.360,18
- Boletim de Medição 03 = R$ 173.019,24 + 76.554,01 + 2.552,79
- Boletim de Medição 04 = R$ 179.310,90
- Boletim de Medição 05 = R$ 115.654,28 + 30.347,00

IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Sendo assim, o valor para a referida fatura do reajustamento contratual será conforme o seguinte:

- **Valor de Reajustamento**

  - Boletim de Medição 02 = R$ 200.360,18 x 0,0592 = R$ 11.861,32
  - Boletim de Medição 03 = (R$ 173.019,24 + 76.554,01 + 2.552,79) x 0,0593 = R$ 14.925,86
  - Boletim de Medição 04 = R$ 179.310,90 x 0,0592 = R$ 10.615,21
  - Boletim de Medição 05 = (R$ 115.654,28 x 0,0593) + (30.347,00 x 0,0592) = R$ 6.846,73 + R$ 1.796,54 = R$ 8.643,27

Desta forma, o valor para a fatura de reajustamento é **R$ 46.045,66**.

V – CONCLUSÃO

Após análise da solicitação e conferencia dos cálculos, no tocante a parte de engenharia, que se limita a verificação da aplicação do devido fator de reajustamento aos boletins de medições, bem como memória de cálculo, concluímos que está coerente com o valor apostilado.

Itabaiana/SE, 06 de agosto de 2026.

Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Nucleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

